



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 03 de julho de 2025 - Edição: 430 - Legislatura: 20ª

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo do Contrato nº 9912613207/2023. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 05/07/2025 até 05/07/2026. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 05/07/2025. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra – ES, 02 de julho de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1501, DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Acompanhamento, Inventário e Avaliação de Patrimônio, nos termos da Lei Municipal nº. 5.504/2022, composta pelos servidores:

I - Lucas Silva Gobbo - Presidente;

II - Maike Vallandro - Secretário;

III – Jean Bitá de Andrade;

IV – Mafalda Piffer Mandato.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1305, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente